



PORTARIA CRO-PE Nº 55/2026

Institui a Comissão Julgadora do III Prêmio CRO-PE de Jornalismo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a realização do **III Prêmio CRO-PE de Jornalismo**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Julgadora da premiação**, responsável pela avaliação dos trabalhos inscritos no certame, conforme os critérios estabelecidos no respectivo regulamento, composta pelos seguintes membros:

- I - Adelmo Aragão, Cirurgião-Dentista, Assessor da Presidência e Coordenador da Revista Científica do CRO-PE;
- II - Elizabete Santos, Jornalista e Assessora de Comunicação do CRO-PE;
- III - Everson Teixeira, Jornalista e Assessor de Imprensa convidado.

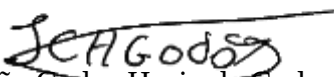
Art. 2º Compete à Comissão Julgadora avaliar os trabalhos inscritos e selecionar os vencedores do III Prêmio CRO-PE de Jornalismo, observando os critérios e procedimentos estabelecidos no edital e no regulamento do prêmio.

Art. 3º Os membros da Comissão Julgadora deverão atuar com imparcialidade, observando os critérios estabelecidos no regulamento do prêmio e declarando eventual impedimento ou conflito de interesse em relação aos trabalhos avaliados.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir do dia 01 de setembro de 2026, dispensada sua publicação em Imprensa Oficial.

Recife, 10 de setembro de 2026.


João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO-PE